



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**



**SUMÁRIO**

Extrato do Aditivo Nº20160027/2016.....	01
Extrato do Aditivo Nº20160028/2016.....	01
Extrato do Aditivo Nº20160029/2016.....	01
Extrato do Aditivo Nº20160030/2016.....	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**  
 Termo aditivo de Contrato nº 20160027/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 17.404.232/0001-08. ESPÉCIE: Acréscimo de prazo contratual, fundamentação legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor em 17/10/2018, sendo vigente até 08/03/2019, período correspondente a 04 (quatro) meses, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93. FORO: Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. São Mateus do Maranhão-MA, 17 de outubro de 2018. Cleyton Ferreira Lima – Secretário Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**  
 Termo aditivo de Contrato nº 20160028/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 17.404.232/0001-08. ESPÉCIE: Acréscimo de prazo contratual, fundamentação legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor em 17/10/2018, sendo vigente até 08/03/2019, período correspondente a 04 (quatro) meses, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93. FORO: Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. São Mateus do Maranhão-MA, 17 de outubro de 2018. Lucélia Costa Martins – Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**  
 Termo aditivo de Contrato nº 20160029/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 17.404.232/0001-08. ESPÉCIE: Acréscimo de prazo contratual, fundamentação legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor em 17/10/2018, sendo vigente até 08/03/2019, período correspondente a 04 (quatro) meses, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93. FORO: Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. São Mateus do Maranhão-MA, 17 de outubro de 2018. Telma da Silva Vieira – Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**  
 Termo aditivo de Contrato nº 20160030/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 17.404.232/0001-08. ESPÉCIE: Acréscimo

de prazo contratual, fundamentação legal art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor em 17/10/2018, sendo vigente até 08/03/2019, período correspondente a 04 (quatro) meses, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93. FORO: Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. São Mateus do Maranhão-MA, 17 de outubro de 2018. Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças e Des. Econômico.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
 Poder Executivo  
 Praça Matriz, 42 - Centro  
 São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito Municipal*

Aldelucia Miranda Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)